

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA

Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco IV – 2º Piso, Sala 15 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4037 | www.uft.edu.br | propesq@uft.edu.br



**EDITAL Nº 069/2019 - PROPESQ
CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO
COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO (CTC)**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando à seleção de ingresso novo; recondução e suplentes de candidatos a membros do Comitê Técnico Científico (CTC), para o período de outubro de 2019 a setembro de 2021.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O Comitê Técnico Científico (CTC) deverá ser constituído por docentes ou técnicos administrativos efetivos da UFT com título de doutorado e notória competência no ramo das suas atividades, e será responsável pelas demandas aos quais são as atribuições do CTC.

1.2. Para a composição do Comitê Técnico Científico (CTC), os interessados deverão se candidatar a esta chamada e serão classificados pela pontuação do Currículo Lattes, de acordo com o formulário de pontuação disponível no Anexo I.

1.3. A classificação e seleção dos candidatos serão realizadas segundo as áreas de conhecimento e quantitativos indicados a seguir.

1.3.1 Ciências Exatas e da Terra (um titular e um suplente);

1.3.2 Ciências Biológicas e da Saúde (um suplente);

1.3.3 Engenharias (um titular e um suplente);

1.3.4 Ciências Sociais Aplicadas (um titular e um suplente).

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO (CTC)

2.1. São atribuições do Comitê Técnico Científico (CTC):

- a. Avaliar projetos de Pesquisa e ou Pós-Graduação quando solicitados pela Propesq;
- b. Estimular a geração de conhecimento científico, propondo políticas de desenvolvimento de pesquisa;
- c. Promover a integração da pesquisa científica e tecnológica com atividades pedagógicas em todos os níveis;
- d. Apoiar atividades universitárias que propiciem a consolidação e a disseminação da produção do conhecimento científico, tecnológico e cultural;
- e. Estimular a integração dos docentes e discentes na prática da pesquisa;
- f. Fomentar a participação dos graduados e pós-graduados no processo da criação do conhecimento;
- g. Incentivar a interação entre diferentes grupos de pesquisa;

- h. Articular ações para proporcionar a melhoria da infraestrutura de pesquisa;
- i. Detectar oportunidades de financiamento junto às agências de fomento;
- j. Interagir e discutir com os GTs de cada campus sobre ações das atividades inerentes a produção do conhecimento.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Cumprida a condição exigida no “item 1”, o proponente para estar apto à inscrição deverá obrigatoriamente:

- a) Ser brasileiro, ou estrangeiro com situação regular no País;
- b) Pertencer ao quadro efetivo de servidores (professores e técnicos administrativos) da UFT em pleno exercício de suas atividades;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Não estar afastado, ou com pedido de afastamento para qualificação tramitando, no período de vigência do edital;
- e) Não estar cedido para outra Instituição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O proponente deverá realizar sua inscrição através de Formulário Eletrônico, no link: www.uft.edu.br/ctc2019-2.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos membros do CTC e seus suplentes será feita com exclusiva análise baseada na produtividade do Pesquisador, considerando-se as produções referentes ao período de 2014 até a data de publicação deste edital, realizada por meio do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

5.2 A pontuação será a soma do currículo lattes do proponente, de acordo com o Formulário de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo-I). Este formulário deverá ser anexado ao Formulário Eletrônico no ato da inscrição.

5.3 No caso do periódico apresentar conceito Qualis/Capes em diferentes áreas do conhecimento, para efeito de pontuação, considerar-se-á a maior pontuação no sistema WebQualis.

5.4 Estarão sujeitos à eliminação os proponentes que sejam enquadrados nos casos abaixo assinalados:

- a) Preenchimento incompleto do formulário de inscrição e não apresentação do documento exigido no ato da inscrição.
- b) Currículo Lattes provido de informações inverídicas e que estejam associadas a itens de pontuação e/ou confirmação da formação e/ou produtividade do pesquisador.

5.5 O candidato selecionado será o que obtiver maior pontuação, de acordo com a área para qual se candidatou.

5.6 O candidato com a segunda maior pontuação da área será nomeado como suplente.

5.7 Para efeito de desempate será considerada:

- a. A maior pontuação referente aos artigos publicados em periódicos com Qualis/Capes A1 e A2;
- b. Maior tempo de serviço na UFT;
- c. Maior idade.

6.DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
I. Divulgação do Edital	19/09/2019
II. Período de Inscrição	23/09/2019 a 27/09/2019 (17hs.)
III. Homologação	27/09/2019
IV. Recursos	27/09/2019 a 30/09/2019 até as 12h
III. Julgamento/Seleção	01/10/2019 a 03/10/2019
IV. Divulgação do resultado preliminar	04/10/2019
V. Apresentação de recursos	05/10/2019 a 06/10/2019
VI. Divulgação do resultado final	08/10/2019

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Pró-reitoria se reserva ao direito de requerer dos candidatos, a qualquer tempo, documentos que comprovem a veracidade das informações constantes no Currículo Lattes.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação.

7.3 Somente serão aceitos recursos no caso de avaliação da pontuação do Currículo Lattes, desde que solicitado dentro do prazo estabelecido no cronograma e encaminhado de forma eletrônica ao e-mail: dirpesq@uft.edu.br.

7.4 Os Recursos interpostos fora do prazo não serão acatados.

7.5 A não observância das normas disciplinadas neste Edital implicará a exclusão do membro do Comitê.

7.6 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Propesq e/ou Comitê Institucional, observadas as leis e regulamentos em vigor.

7.7 Faz parte deste edital:

Anexo I – FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

8. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

E-mail: dirpesq@uft.edu.br

Telefone: (63) 3229-4037

Palmas, 19 de setembro de 2019.

RAPHAEL SANZIO PIMENTA
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

EDITAL Nº 069/2019 - PROPESQ
ANEXO I – FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PARA USO DA PROPESQ
1	Docência permanente em Programa de Pós-Graduação (não cumulativo)	15		
2	Participação Atual como Orientador no PIBIC (não cumulativo)	10		
ORIENTAÇÃO				
3	Orientação Concluída de Doutorado (por orientação)	4		
4	Orientação Concluída de Mestrado (por orientação)	2		
PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA				
5	Artigo Qualis A1	15		
6	Artigo Qualis A2	13		
7	Artigo Qualis B1	11		
8	Artigo Qualis B2	8		
9	Artigo Qualis B3	6		
10	Artigo Qualis B4	4		
11	Artigo Qualis B5	2		
12	Artigo Qualis C ou sem avaliação CAPES	1		
13	Artigo Completo em Anais (máximo de 8 pontos)	1		
LIVROS CIENTÍFICOS				
14	Livro Integral com ISBN (Editora Universitária)	10		
15	Livro Integral com ISBN (Demais Editoras)	7		
16	Organização de Coletâneas com ISBN (Editora Universitária)	5		
17	Organização de Coletâneas com ISBN (Demais Editoras)	3		
18	Capítulo de Livro com ISBN (Editora Universitária)	2		
19	Capítulo de Livro com ISBN (Demais Editoras)	1		
20	Tradução de Livro Publicado (Editora Universitária)	5		
21	Tradução de Livro Publicado com ISBN (Demais Editoras)	3		
22	Tradução de Capítulo ou Artigo com ISBN (Editora Universitária)	2		
23	Tradução de Capítulo ou Artigo com ISBN (Demais Editoras)	1		
DEMAIS ATIVIDADES CIENTÍFICAS				
24	Participação em Comitê Científico	1		
25	Editor de Periódico (por periódico)	2		
26	Participação em Conselho Editorial (por periódico)	1		
PRODUÇÃO ARTÍSTICA				
27	Obra artística institucionalizada em universidade***	5		
TOTAL DE PONTOS				

Palmas, _____ de _____ de 2019.

Candidato (assinatura e carimbo)